DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021 | Ano IV | Edição nº 407 | Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.359, DE 5 DE JANEIRO DE 2021.

Revoga o art. 6º do Decreto nº 1.285, de 24 de março de 2020.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 112 da Lei Orgânica do Município - LOM, e

Considerando o que estabelece o art. 10 do Decreto Municipal nº 1.285, de 24 de março de 2020: "Art. 10 As disposições deste Decreto poderão ser alteradas, complementadas, reavaliadas e revistas a qualquer tempo, de acordo com a situação epidemiológica vivenciada pelo município.";

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o art. 6º do Decreto nº 1.285, de 24 de março de 2020, alterado pelo Decreto nº 1.290, de 7 de abril de 2020.

Art. 2º Fica determinado que os expedientes das repartições públicas municipais sejam restabelecidos a normalidade para não causar prejuízo a administração e aos munícipes.

Art. 3º Deverão ser observadas as medidas de higiene e sanitárias adotadas para prevenção e combate ao coronavírus - Covid-19.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 5 de janeiro de 2021.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS

Diretor Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 2.873, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia - Lucinéia Asnal Magalhães.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 112 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora LUCINÉIA ASNAL MAGALHÃES, RG 25.862.409-7-SSP/SP e CPF 180.793.958-88, para nos termos do artigo 20, inciso II, da Lei Complementar nº 1, de 20 de janeiro de 2015, exercer as funções do cargo de DIRETOR DE FINANÇAS, referência 12, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração.

§ 1º A nomeada exercerá as funções de seu cargo junto ao Departamento Municipal de Administração e Finanças.

§ 2º As atribuições do cargo de Diretor de Finanças são aquelas estabelecidas no anexo IX da Lei Complementar nº 2, de 22 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 4 de janeiro de 2021.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 2.874, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia - Juniely Katlyn Paschoal.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 112 da Lei Orgânica do Município,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora JUNIELY KATLYN PASCHOAL, RG 58.097.428-5-SSP/SP e CPF 476.286.158-80, para nos termos do artigo 20, inciso II, da Lei Complementar nº 1, de 20 de janeiro de 2015, exercer as funções do cargo de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, referência 10, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração.

§ 1º A nomeada exercerá as funções de seu cargo junto ao Departamento Municipal de Recursos Humanos.

§ 2º As atribuições do cargo de Diretor de Recursos Humanos são aquelas estabelecidas no anexo IX da Lei Complementar nº 2, de 22 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 4 de janeiro de 2021.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 2.875, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia - Ademilson Roberto Fernandes.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 112 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor ADEMILSON ROBERTO FERNANDES, RG 19.622.504-8-SSP/SP e CPF 075.639.108-32, para nos termos do artigo 20, inciso II, da Lei Complementar nº 1, de 20 de janeiro de 2015, exercer as funções do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, referência 11, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração.

§ 1º O nomeado exercerá as funções de seu cargo junto ao Departamento Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

§ 2º As atribuições do cargo de Secretário Municipal da Saúde são aquelas estabelecidas no anexo IX da Lei Complementar nº 2, de 22 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 4 de janeiro de 2021.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 2.876, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia - Ana Lúcia Antônio Elias.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 112 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora ANA LÚCIA ANTÔNIO ELIAS, RG 2.000.577-SSP/DF e CPF 704.887.891-68, para nos termos do artigo 20, inciso II, da Lei Complementar nº 1, de 20 de janeiro de 2015, exercer as funções do cargo de DIRETOR DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, referência 11, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração.

§ 1º A nomeada exercerá as funções de seu cargo junto ao Departamento Municipal de Assistência e Promoção Social.

§ 2º As atribuições do cargo de Diretor de Assistência e Promoção Social são aquelas estabelecidas no anexo IX da Lei Complementar nº 2, de 22 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 4 de janeiro de 2021.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 2.877, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia - João Henrique dos Santos.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 112 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS, RG 28.430.806-7-SSP/SP e CPF 273.589.078-33, para nos termos do artigo 20, inciso II, da Lei Complementar nº 1, de 20 de janeiro de 2015, exercer as funções do cargo de CHEFE DA FISCALIZAÇÃO, referência 7, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração.

§ 1º O nomeado exercerá as funções de seu cargo junto ao Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos.

§ 2º As atribuições do cargo de Chefe da Fiscalização são aquelas estabelecidas no anexo IX da Lei Complementar nº 2, de 22 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 4 de janeiro de 2021.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 2.878, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia - Willian Aparecido Pereira Lima.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 112 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor WILLIAN APARECIDO PEREIRA LIMA, RG 40.161.447-5-SSP/SP e CPF 427.713.088-78, para nos termos do artigo 20, inciso II, da Lei Complementar nº 1, de 20 de janeiro de 2015, exercer as funções do cargo de DIRETOR DE ESPORTES, referência 9, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração.

§ 1º O nomeado exercerá as funções de seu cargo junto ao Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

§ 2º As atribuições do cargo de Diretor de Esportes são aquelas estabelecidas no anexo IX da Lei Complementar nº 2, de 22 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 4 de janeiro de 2021.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 2.879, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia - Leonardo Eugênio Lanzi Campos.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 112 da Lei Orgânica do Município,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor LEONARDO EUGÊNIO LANZI CAMPOS, RG 46.771.074-0-SSP/SP e CPF 412.175.698-39, para nos termos do artigo 20, inciso II, da Lei Complementar nº 1, de 20 de janeiro de 2015, exercer as funções do cargo de CHEFE DE SERVIÇOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS, referência 5, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração.

§ 1º O nomeado exercerá as funções de seu cargo junto ao Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos.

§ 2º As atribuições do cargo de Chefe de Serviços de Estradas Municipais são aquelas estabelecidas no anexo IX da Lei Complementar nº 2, de 22 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 4 de janeiro de 2021.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 2.880, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia - Vergílio Corrêa Netto.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 112 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor VERGILIO CORRÊA NETTO, RG 27.687.502-3-SSP/SP e CPF 275.115.128-01, para nos termos do artigo 20, inciso II, da Lei Complementar nº 1, de 20 de janeiro de 2015, exercer as funções do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO, referência 5, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração.

§ 1º O nomeado exercerá as funções de seu cargo junto ao Departamento Municipal da Saúde e Vigilância Sanitária.

§ 2º As atribuições do cargo de Chefe de Departamento são aquelas estabelecidas no anexo IX da Lei Complementar nº 2, de 22 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 4 de janeiro de 2021.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 2.881, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia - Victor Hugo Batista Francelino.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 112 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor VICTOR HUGO BATISTA FRANCELINO, RG 48.836.981-2-SSP/SP e CPF 421.121.638-41, para nos termos do artigo 20, inciso II, da Lei Complementar nº 1, de 20 de janeiro de 2015, exercer as funções do cargo de CHEFE DE GABINETE, referência 11, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração.

§ 1º O nomeado exercerá as funções de seu cargo junto ao Gabinete do Prefeito.

§ 2º As atribuições do cargo de Chefe de Gabinete são aquelas estabelecidas no anexo IX da Lei Complementar nº 2, de 22 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 4 de janeiro de 2021.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 2.885, DE 5 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia - Gabriella Lanzi Vieira.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 112 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhorita GABRIELLA LANZI VIEIRA, RG 46.771.050-8-SSP/SP e CPF 395.283.269-54, para nos termos do artigo 20, inciso II, da Lei Complementar nº 1, de 20 de janeiro de 2015, exercer as funções do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, referência 11, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração.

§ 1º A nomeada exercerá as funções de seu cargo junto ao Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

§ 2º As atribuições do cargo de Secretário Municipal da Educação são aquelas estabelecidas no anexo IX da Lei Complementar nº 2, de 22 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 5 de janeiro de 2021.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 2.886, DE 5 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia - Cézar Augusto da Silva Atanásio.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 112 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor CÉSAR AUGUSTO DA SILVA ATANÁSIO, RG 32.186.253-3-SSP/SP e CPF 304.157.348-27, para nos termos do artigo 20, inciso II, da Lei Complementar nº 1, de 20 de janeiro de 2015, exercer as funções do cargo de DIRIGENTE CULTURAL, referência 9, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração.

§ 1º O nomeado exercerá as funções de seu cargo junto ao Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

§ 2º As atribuições do cargo de Dirigente Cultural são aquelas estabelecidas no anexo IX da Lei Complementar nº 2, de 22 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 5 de janeiro de 2021.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 2.887, DE 6 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia - Carlos Aberto de Oliveira Ricardo.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 112 da Lei Orgânica do Município,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RICARDO, RG 20.363.915-7-SSP/SP e CPF 058.503.848-12, para nos termos do artigo 20, inciso II, da Lei Complementar nº 1, de 20 de janeiro de 2015, exercer as funções do cargo de DIRETOR DE MEIO AMBIENTE, referência 6, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração.

§ 1º O nomeado exercerá as funções de seu cargo junto ao Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

§ 2º As atribuições do cargo de Diretor de Meio Ambiente são aquelas estabelecidas no anexo IX da Lei Complementar nº 2, de 22 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 6 de janeiro de 2021.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 2.888, DE 6 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia - Rodrigo Ferreira Lourenço Baptista.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 112 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor RODRIGO FERREIRA LOURENÇO BAPTISTA, RG 25.325.975-7-SSP/SP e CPF 247.953.778-12, para nos termos do artigo 20, inciso II, da Lei Complementar nº 1, de 20 de janeiro de 2015, exercer as funções do cargo de DIRETOR JURÍDICO, referência 11, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração.

§ 1º O nomeado exercerá as funções de seu cargo junto ao Departamento Jurídico.

§ 2º As atribuições do cargo de Diretor Jurídico são aquelas estabelecidas no anexo IX da Lei Complementar nº 2, de 22 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 6 de janeiro de 2021.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS

Diretor Administrativo